



5600
213

REQUERIMENTO Nº 594 DE 2011
(Do Sr. MANDETTA)

“Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 153/2003, que altera o art. 132 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

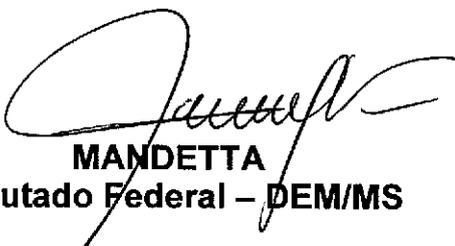
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 153, de 2003, que “regulamenta a carreira de Procurador Municipal”, alterando o art. 132 da Constituição Federal. A proposição já teve parecer aprovado em Comissão Especial e encontra-se pronta para a pauta.

A matéria é relevante e de interesse público, pois corrige uma omissão constitucional, visando fortalecer a Advocacia Pública no âmbito municipal permitindo um adequado e especializado suporte jurídico para a prática dos atos da Administração.

Trata-se, portanto, de uma questão de estado e do fortalecimento do próprio ente público municipal.

01 MAR 2011

Sala das Sessões, em 1º de março de 2011.


MANDETTA
Deputado Federal – DEM/MS



B429D3F958